

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019-AGE**

Por este Instrumento de Contrato Administrativo, de um lado o **ESTADO DO PARÁ** por intermédio da **AUDITORIA GERAL DO ESTADO**, Órgão da Administração Direta do Estado do Pará, com sede em Belém, à Avenida Senador Lemos Nº 791 - Edifício Síntese Plaza, 7º andar B - Salão 1 e 2 - Bairro: Umarizal - CEP: 66050-005 - Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.269.619/0001-94, doravante denominada **CONTRATANTE** representada por seu titular, o Auditor Geral do Estado o Sr. **JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO**, portador do CPF Nº 121.178.702-87 e da Carteira de Identidade Nº 1894897-PC/PA, residente e domiciliado nesta capital e de outro lado a Empresa **ATLANTA RENT A CAR LTDA**, com sede na cidade de Belém, à Rua Oliveira Belo, 840, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.050-380, telefone: (91) 3249-6869, e-mail: atlanta@atlantabelem.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.135.910/0001-44, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ADISON MARINHO DE OLIVEIRA GÓES**, portador da Carteira de Identidade Nº 3538 CREA/PA e do CPF Nº 080.381.472-00, acordam e ajustam firmar o presente aditivo, em conformidade com o Pregão Eletrônico Nº 03/2019-AGE e a legislação vigente, especialmente com as Leis Nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – As partes resolvem aditar o Contrato Nº 022/2019-AGE, com fundamento no Art. 2º, §1º do Decreto Estadual Nº 955, de 12 de agosto de 2020, no Art. 57, II da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as Cláusulas e Condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto:
2.1.1 – A Prorrogação do Prazo de Vigência;
2.1.2 – O Preço.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – Os contratantes resolvem de comum acordo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência deste contrato com data inicial em 18 de outubro de 2020, vigorando o mesmo até 17 de outubro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO

4.1 – O valor total estimado do Contrato Nº 022/2019-AGE será de **R\$ 315.871,20** (trezentos e quinze mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos) conforme o quadro abaixo:

VEÍCULOS DE LOCAÇÃO CONTINUADA					
ITEM	IDENTIFICAÇÃO DO ITEM	QTD	PRAZO	VLR UNIT	VLR GLOBAL
1	Locação de Veículo: Veículo Hatch, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL , 1.0, 04 Portas, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, Airbag, Freios ABS, Ar condicionado, Vidros e Travas Elétricas e Som, com película de maior proteção permitida por lei e com chip rastreador. MODELO: VW GOL 1.0	1	ANUAL	1.745,30	20.943,60
2	Locação de Veículo: Veículo tipo sedan executivo, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL , com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, som, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, cor preta, potência do motor mínima 2.0, a partir de 130 CV, porta mala com capacidade a partir de 440 litros, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação e com chip rastreador. MODELO: NISSAN SENTRA 2.0	1	ANUAL	3.822,75	45.873,00
VEÍCULOS DE LOCAÇÃO POR DEMANDA					
3	Locação de Veículo: Veículo tipo sedan executivo, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL , com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, som, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, cor preta, potência do motor mínima 2.0, a partir de 130 CV, porta mala com capacidade a partir de 440 litros, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação e com chip rastreador. MODELO: NISSAN SENTRA 2.0	1	MENSAL	3.734,30	44.811,60
4	Locação de Veículo PARA ATENDER EM QUALQUER ESTADO DA FEDERAÇÃO (QUALQUER ESTADO DO BRASIL): Veículo Hatch, ABASTECIDO , 1.0, 04 Portas, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, Airbag, Freios ABS, Ar condicionado, Vidros e Travas Elétricas e Som, com película de maior proteção permitida por lei, QUILOMETRAGEM LIVRE e com chip rastreador. MODELO: VW GOL 1.0	60	DIÁRIA	200,47	12.028,20
5	Locação de Veículo PARA ATENDER EM QUALQUER ESTADO DA FEDERAÇÃO (QUALQUER ESTADO DO BRASIL): Veículo tipo picape, SEM MOTORISTA, ABASTECIDO , com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica ou superior, diesel, som, com rodas de liga leve, cabine dupla, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, 4x4, a partir de 160 CV, lona marítima e QUILOMETRAGEM LIVRE e com chip rastreador. MODELO: NISSAN FRONTIER	360	DIÁRIA	533,93	192.214,80
VALOR TOTAL ESTIMADO					315.871,20



CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 – As demais Cláusulas e Condições do Contrato Original, não foram alteradas ou modificadas pelo presente aditivo e permanecem válidas, e em vigor, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 – Este Termo Aditivo Contratual deverá ter seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

Belém (PA), 16 de outubro de 2020.

CONTRATANTE:

JOSE RUBENS
BARREIROS DE LEÃO

Assinado de forma digital por JOSE
RUBENS BARREIROS DE LEAO
Dados: 2020.10.16 10:36:42 -03'00'

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
Auditor-Geral do Estado

CONTRATADA:

ATLANTA RENT A CAR
LTDA:01135910000144

Assinado de forma digital por
ATLANTA RENT A CAR
LTDA:01135910000144
Dados: 2020.10.16 09:10:08 -03'00'

Adison Marinho de Oliveira Góes
ADISON MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
Atlanta Rent a Car LTDA

TESTEMUNHAS:

1) *Adriana Pinto de Figueiredo*
Nome : **ADRIANA PINTO DE FIGUEIREDO**
CPF (MF) Nº **710.322.072-72**

2) *Nirshela Ferraz*
Nome :
CPF (MF) Nº